5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64050.007202/2026-17

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de uma estação de massas para atender às necessidades do rancho desta Organização Militar, visando aprimorar a qualidade, a variedade e a eficiência na preparação e distribuição das refeições destinadas ao efetivo militar e demais usuários autorizados. A disponibilização do equipamento permitirá ampliar a capacidade de preparo e oferta de massas, proporcionando maior agilidade no atendimento, melhor organização dos processos de produção e distribuição dos alimentos e maior flexibilidade na elaboração dos cardápios. Busca-se, ainda, otimizar as atividades desenvolvidas pela equipe de aprovisionamento, contribuindo para a melhoria das condições operacionais e para o adequado atendimento da demanda diária de refeições. A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pela preparação dos alimentos, bem como de assegurar maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos de preparo e adequada conservação da qualidade dos alimentos durante o processo de distribuição, observadas as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis. Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, promovendo o aperfeiçoamento da infraestrutura e dos meios empregados nas atividades de alimentação da Organização Militar, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovidionsmento	GABRIELLY MACÊDO NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, sanitários e de qualidade necessários ao adequado funcionamento da estação de massas nas instalações do rancho desta Organização Militar, de modo a garantir eficiência no preparo e na distribuição das refeições, segurança alimentar e durabilidade do equipamento. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados ou que apresentem defeitos ou avarias. A estação de massas deverá ser compatível com as necessidades operacionais do rancho, considerando o volume de refeições produzidas, a frequência de utilização, o espaço físico disponível e a infraestrutura existente. Deverá apresentar estrutura resistente, materiais apropriados para uso em ambientes de manipulação de alimentos e superfícies que permitam higienização eficiente, observadas as normas sanitárias aplicáveis. O equipamento deverá atender aos requisitos de segurança e qualidade pertinentes à sua categoria, incluindo, quando aplicável, as exigências relativas à segurança elétrica, ao aterramento, à proteção contra riscos operacionais e às normas técnicas vigentes.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

I – Qualidade e durabilidade: o equipamento deverá apresentar materiais e acabamento compatíveis com o uso frequente em cozinha institucional, oferecendo resistência e facilidade de manutenção;

II – Higienização e segurança alimentar: as superfícies em contato com os alimentos deverão ser de material apropriado, resistente à corrosão e de fácil limpeza, de modo a permitir a adoção de boas práticas de manipulação de alimentos;

III – Capacidade operacional: o equipamento deverá possuir capacidade compatível com a demanda de preparo e distribuição de refeições do rancho militar;

IV – Compatibilidade com a infraestrutura: deverá ser compatível com as instalações físicas e com a infraestrutura elétrica ou de outra natureza disponível no local, conforme as características do modelo a ser adquirido;

V – Entrega e instalação:o fornecedor deverá realizar a entrega no local indicado pela Administração e, quando previsto nas especificações do objeto, executar a montagem, a instalação e os testes necessários ao funcionamento adequado do equipamento;

VI – Garantia: deverá ser oferecida garantia contra defeitos de fabricação, conforme o prazo estabelecido no Termo de Referência, acompanhada das condições para acionamento da assistência técnica;

VII – Manual e documentação:o equipamento deverá ser entregue acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como dos documentos técnicos necessários à sua utilização segura;

VIII – Assistência técnica e manutenção: deverão ser disponibilizadas informações sobre a assistência técnica autorizada e as condições de manutenção, de modo a reduzir o risco de interrupção das atividades do rancho;

IX – Conformidade normativa: o equipamento deverá atender à legislação e às normas técnicas e sanitárias aplicáveis à sua fabricação, comercialização, instalação e utilização;

X – Sustentabilidade: sempre que aplicável, deverão ser considerados critérios de eficiência energética, durabilidade, redução do consumo de recursos e destinação ambientalmente adequada de materiais e componentes descartados.

Os requisitos estabelecidos deverão ser objetivos, necessários e proporcionais à finalidade da contratação, evitando exigências excessivas que possam restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório. A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, buscando selecionar solução que apresente condições adequadas de qualidade, segurança, desempenho e custo-benefício para a Administração Militar.

5. Levantamento de Mercado

Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades do rancho desta Organização Militar, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisas em sítios eletrônicos e da solicitação de orçamentos junto a empresas fabricantes de estações de massas, buscando identificar as soluções disponíveis, suas características técnicas e sua compatibilidade com a demanda apresentada. As consultas realizadas permitiram verificar a existência de fornecedores que comercializam e/ou fabricam equipamentos destinados ao preparo e à distribuição de massas em ambientes de alimentação profissional, possibilitando a análise das características dos produtos ofertados e das condições comerciais apresentadas. Foram consideradas, na avaliação das alternativas disponíveis, a adequação do equipamento às atividades desenvolvidas no rancho militar, a capacidade operacional, a qualidade dos materiais empregados na fabricação, a facilidade de higienização, a durabilidade, as condições de garantia e assistência técnica, bem como os custos envolvidos na aquisição. A partir das informações obtidas, identificou-se a aquisição de uma estação de massas como solução compatível com a necessidade administrativa, uma vez que permitirá ampliar as possibilidades de preparo e disponibilização de refeições, contribuir para a melhoria da organização das atividades da equipe de aprovisionamento e proporcionar maior eficiência no atendimento ao efetivo militar. A escolha pela aquisição do equipamento, em detrimento de alternativas como a manutenção do procedimento atualmente utilizado ou a contratação de terceiros para o fornecimento de refeições prontas, mostra-se adequada à finalidade pretendida, considerando a necessidade de manter a preparação e a distribuição dos alimentos sob a gestão do próprio rancho, observadas as condições operacionais e de infraestrutura existentes. Dessa forma, considerando as informações técnicas e comerciais obtidas durante a pesquisa, conclui-se preliminarmente que a aquisição de uma estação de massas constitui solução tecnicamente viável e potencialmente vantajosa para a Administração Militar, devendo a definição final do modelo e das especificações observar os requisitos indispensáveis ao atendimento da demanda, a análise comparativa dos custos e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de uma estação de massas destinada a atender às necessidades operacionais do rancho desta Organização Militar, visando aprimorar as atividades de preparo e distribuição de refeições, ampliar a variedade dos cardápios oferecidos e proporcionar maior eficiência aos serviços de alimentação do efetivo militar.

A solução compreende o fornecimento de equipamento novo, de primeiro uso, com características técnicas compatíveis com a demanda do rancho, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como as condições de qualidade, segurança, durabilidade e facilidade de higienização necessárias à utilização em ambiente de produção de alimentos.

O equipamento deverá apresentar capacidade operacional adequada ao volume de refeições produzidas, ser compatível com as instalações físicas e com a infraestrutura disponível na Organização Militar e atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis. Deverá, ainda, ser fornecido acompanhado dos manuais de operação e manutenção, dos documentos pertinentes e da garantia contra defeitos de fabricação, conforme as condições estabelecidas na contratação.

A solução deverá contemplar a entrega do equipamento no local indicado pela Administração e, caso previsto nas especificações da contratação, sua montagem, instalação e realização dos testes necessários à verificação do funcionamento. Também deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto à utilização, higienização e manutenção preventiva, de modo a preservar a vida útil do equipamento e reduzir a possibilidade de interrupções nas atividades do rancho.

A aquisição permitirá aperfeiçoar a infraestrutura de alimentação da Organização Militar, contribuindo para a organização dos processos de trabalho, a otimização do tempo de preparo e distribuição das refeições e a melhoria das condições de atendimento ao efetivo. Espera-se, dessa forma, proporcionar maior eficiência operacional e melhores condições para a execução das atividades de aprovisionamento.

Quanto ao ciclo de vida do equipamento, deverão ser consideradas sua durabilidade, a disponibilidade de assistência técnica e peças de reposição, a facilidade de manutenção e a destinação ambientalmente adequada dos componentes ao final de sua vida útil, quando aplicável.

Diante do exposto, a aquisição da estação de massas apresenta-se como solução compatível com a necessidade identificada, devendo a contratação ser conduzida de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada foi definida com base na necessidade identificada no rancho desta Organização Militar, considerando a finalidade de utilização do equipamento, a demanda operacional e a estrutura disponível para a preparação e distribuição das refeições.

Dessa forma, prevê-se a aquisição de **01 (uma) estação de massas**, em quantidade suficiente para atender à necessidade apresentada, proporcionando melhores condições para o preparo e a distribuição de refeições e contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas pelo setor de aprovisionamento.

A contratação de uma única unidade justifica-se pela necessidade específica identificada, não havendo, no presente planejamento, previsão de aquisição de unidades adicionais. A quantidade estabelecida deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais definidos para o equipamento, observadas as características do ambiente de instalação e o volume de refeições produzidas pelo rancho.

Assim, a quantidade estimada para a presente contratação corresponde a **01 (uma) unidade de estação de massas**, conforme especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 23.249,12

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio de consultas a sítios eletrônicos e de orçamentos obtidos junto a empresas fabricantes de estações de massas, considerando a aquisição de 01 (uma) unidade destinada ao atendimento das necessidades do rancho desta Organização Militar. Para a composição do valor estimado, foram utilizados 03 (três) preços obtidos na pesquisa de mercado, sendo adotada a média aritmética dos valores coletados como metodologia para definição do preço de referência da contratação. Com base nos preços levantados, obteve-se o valor médio de R$ 23.249,12 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos), correspondente ao valor estimado para a aquisição de 01 (uma) estação de massas. O valor estimado servirá como referência para o planejamento e a condução do procedimento de contratação, devendo a pesquisa de preços, os orçamentos utilizados e a respectiva memória de cálculo integrar a documentação do processo administrativo. Dessa forma, estima-se que o valor total da contratação seja de R$ 23.249,12, observadas as especificações técnicas do equipamento, as condições de fornecimento e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 01 (uma) estação de massas destinada ao atendimento das necessidades do rancho desta Organização Militar, constituindo um equipamento único, cuja funcionalidade depende da entrega integral do produto conforme as especificações técnicas estabelecidas. O parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente necessário nem economicamente vantajoso, uma vez que a aquisição de unidades separadas ou a divisão do equipamento em partes poderia comprometer sua funcionalidade, dificultar a compatibilidade entre os componentes e ocasionar custos adicionais relacionados à aquisição, ao transporte, à montagem e à instalação, quando aplicáveis. Além disso, a contratação integral de uma única unidade favorece a padronização do equipamento, a centralização das responsabilidades do fornecedor quanto à entrega e à garantia e a simplificação dos procedimentos de recebimento, fiscalização e gestão contratual. Dessa forma, considerando a natureza indivisível do objeto e a ausência de benefícios técnicos ou econômicos identificados com o parcelamento, justifica-se a contratação em item único, correspondente a 01 (uma) estação de massas, buscando assegurar a eficiência, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, e o art. 47, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, no que couber à natureza do objeto e ao enquadramento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo desta Organização Militar, uma vez que visa atender às necessidades operacionais do rancho, contribuindo para o aprimoramento da infraestrutura destinada à preparação e à distribuição de refeições ao efetivo militar. A aquisição de 01 (uma) estação de massas busca proporcionar melhores condições para a execução das atividades de aprovisionamento, ampliar as possibilidades de elaboração dos cardápios e otimizar os processos de preparo e distribuição dos alimentos, favorecendo a eficiência dos serviços de alimentação e o adequado atendimento às demandas da Organização Militar. A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os instrumentos de planejamento aplicáveis à Administração Militar, incluindo o Plano de Contratações Anual (PCA), quando existente e aplicável, e as demais diretrizes administrativas pertinentes. Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se compatível com o interesse institucional de aprimorar os meios empregados nas atividades de alimentação, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Melhoria da qualidade das refeições:proporcionar melhores condições para o preparo e a distribuição de massas, contribuindo para a variedade e a qualidade da alimentação oferecida ao efetivo militar.

2. Ampliação da variedade dos cardápios: possibilitar a inclusão de novas opções de massas nas refeições servidas pelo rancho, diversificando a alimentação disponibilizada.

3. Maior eficiência operacional: otimizar as atividades de preparo e distribuição das refeições, contribuindo para a organização e a produtividade da equipe de aprovisionamento.

4. Melhoria das condições de trabalho: disponibilizar equipamento adequado às necessidades do rancho, facilitando a execução das atividades relacionadas à preparação e ao serviço de alimentação.

5. Otimização do atendimento ao efetivo militar: contribuir para um atendimento mais organizado e eficiente, considerando a demanda de refeições da Organização Militar.

6. Facilidade de higienização e conservação: proporcionar condições adequadas de limpeza e manutenção do equipamento, favorecendo o cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos e das normas sanitárias aplicáveis.

7. Durabilidade e confiabilidade operacional: adquirir equipamento adequado ao uso institucional, buscando reduzir a necessidade de reparos frequentes e o risco de interrupções nas atividades do rancho.

8. Economicidade na aplicação dos recursos públicos: buscar uma solução com relação custo-benefício adequada, considerando o preço de aquisição, a vida útil, os custos de manutenção e as condições de garantia.

9. Aprimoramento da infraestrutura do rancho: modernizar os meios disponíveis para a preparação e a distribuição de refeições, contribuindo para a melhoria dos serviços de alimentação da Organização Militar.

10. Melhoria da gestão das atividades de aprovisionamento: favorecer a organização dos processos de trabalho e o planejamento das refeições, contribuindo para o cumprimento das atividades de alimentação institucional.

13. Providências a serem Adotadas

1. Consolidação das especificações técnicas: definir as características técnicas do equipamento, considerando a capacidade operacional, os materiais empregados, as dimensões, os requisitos de higienização, a segurança e a compatibilidade com as necessidades do rancho.

2. Definição das condições de entrega e recebimento: estabelecer o local e o prazo de entrega, os critérios de aceitação do equipamento e os procedimentos para verificação da conformidade do produto com as especificações contratadas.

3. Planejamento da utilização do equipamento: organizar os procedimentos de operação, higienização e conservação, assegurando que os militares ou profissionais responsáveis recebam as orientações necessárias para a utilização adequada e segura da estação de massas.

4. Verificação da documentação técnica: assegurar que o equipamento seja entregue acompanhado dos manuais de operação e manutenção, dos documentos de garantia e das demais informações necessárias ao seu funcionamento seguro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Geração de resíduos de embalagens:o recebimento do equipamento poderá gerar resíduos de papelão, plástico, madeira e outros materiais utilizados na embalagem e no transporte. Esses resíduos deverão ser segregados e destinados adequadamente, priorizando-se a reutilização e a reciclagem, quando possíveis.

2. Geração de resíduos decorrentes da manutenção: eventuais serviços de manutenção poderão gerar peças substituídas, componentes metálicos, materiais elétricos e outros resíduos. Esses materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável

3. Descarte do equipamento ao final da vida útil: quando o equipamento se tornar inservível, deverá ser destinado conforme os procedimentos patrimoniais e ambientais aplicáveis, priorizando-se, quando cabível, o reaproveitamento de componentes, a reciclagem e a destinação adequada dos resíduos eletroeletrônicos e metálicos.

4. Emissões decorrentes do transporte: o transporte do equipamento até a Organização Militar poderá gerar emissões atmosféricas provenientes da queima de combustíveis. Sempre que possível, deverão ser consideradas condições de entrega que favoreçam a eficiência logística e evitem deslocamentos desnecessários.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a contração de massas é tecnicamente viável e adequada ás necessidade do rancho deste batalhão, contribuindo para a melhoria das atividades de preparo e distribuição de refeições, bem como para a eficiência operacional do serviço de aprovisionamento. A efetivação da aquisição está condicionada á disponibilidade orçamentaria e ao cumprimento dos requisitos legais e administrativos aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIELLY MACEDO NASCIMENTO MEIRELES
Data: 05/11/2026 13:09:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIELLY MACEDO NASCIMENTO MEIRELES

Ch Apr